



Ata nº 16

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2019, às quinze horas, na Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, reuniram-se os membros da Comissão Especial para Avaliação de Inscritos para o Projeto Social do Núcleo Habitacional Ana Terra, nomeada pela Portaria nº 548/2019, de 08 de outubro de 2019, para avaliação dos documentos entregue pelo suplente de lote, conforme ata nº 15 de dezessete de outubro de 2019. O suplente selecionado, não entregou nenhum dos documentos solicitados no edital nº 086/2018, conforme relação a seguir, sendo considerado “desistente”, de acordo com o item 4.1 do edital, que prevê que a não apresentação dos documentos implica na desistência tácita a participação.

Classificação		Inscrição
83º	Lote 10 – Quadra 259	304

Em decorrência da desistência, 01 (um) lote passa a ser disponibilizado ao suplente subsequente. Assim de acordo com a ordem de classificação constante na Ata nº 04, de quatorze de dezembro de 2018, o lote 10 da quadra 259, será destinado ao seguinte suplente:

Classificação		Inscrição	Nome
84º	Lote 10 – Quadra 259	70	Dionatan Fernandes Antunes

O suplente será comunicado sobre a desistência e deverá providenciar as comprovações das declarações entregues no ato da inscrição no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação, conforme consta no item 4.2 do edital nº 086/2018. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, é assinada pela Comissão Especial de Avaliação.

*Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.*